

## ADOÇÃO DE PERCURSO FORMATIVO PRÓPRIO NO ENSINO SECUNDÁRIO

*O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, veio permitir aos alunos do ensino secundário a adoção, se assim o desejarem, de um percurso formativo próprio através de permuta e substituição de disciplinas, no respeito pelas componentes específica e científica de cada curso.*

*A adoção de percurso formativo próprio no ensino secundário no âmbito dos cursos a que se referem as alíneas a), b) do n.º 4 do art.º 7º do referido normativo, designadamente cursos científico-humanísticos e cursos profissionais, é regulada pelas Portarias: n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, n.º 235-A/2018 de 23 de agosto e, tomando como referência, as matrizes curriculares-base constantes dos anexos VI, VII, e VIII do supracitado Decreto-Lei.*

Este documento operacionaliza as condições que possibilitam ao aluno a adoção do referido percurso formativo, no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, tendo por base o quadro legislativo em vigor

## PERCURSO FORMATIVO PRÓPRIO COM PERMUTA OU SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINAS

### *Permutas | Cursos científico-humanísticos*

Nos cursos científico-humanísticos, a adoção de um percurso formativo próprio é possível nas condições que de seguida se enumeram:

- i. Permuta de uma das disciplinas bienais e ou de uma das disciplinas anuais da componente de formação específica por disciplina(s) correspondente(s) de um curso diferente do frequentado;
- ii. Realização, obrigatória, de uma disciplina bienal e de uma disciplina anual da componente de formação específica da natureza do curso frequentado;
- iii. A permuta não permite a frequência de disciplinas equivalentes, ou que abranjam parte dos mesmos conteúdos de outras disciplinas da mesma área do saber do plano curricular do seu curso.

### Permutas | Ciências e Tecnologias

<b>CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS</b>		
<b>Componentes de Formação</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Disciplinas de permuta</b>
<b>Geral</b>	Português Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês, Francês ou Alemão) Filosofia Educação Física	
<b>Específica Trienal</b>	Matemática A	
<b>Específicas Bienais</b> <b>(10º/11º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Físico e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Literatura Portuguesa Economia A Geografia A História B Língua estrangeira II ou III (Francês ou Alemão) História da Cultura e das artes
<b>Específicas Anuais</b> <b>(12º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Biologia Física Química Geologia  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Aplicações Informáticas B Economia C Geografia C Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês, Francês ou Alemão) Oficina das Artes Oficina de Multimédia B Psicologia B Sociologia Ciência Política

### Permutas | Ciências Socioeconómicas

<b>CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS</b>		
<b>Componentes de Formação</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Disciplinas de permuta</b>
<b>Geral</b>	Português Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês, Francês ou Alemão) Filosofia Educação Física	
<b>Específica Trienal</b>	Matemática A	
<b>Específicas Bienais</b> <b>(10º/11º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Economia A Geografia A História B  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Literatura Portuguesa Físico e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A Língua estrangeira II ou III (Francês ou Alemão)
<b>Específicas Anuais</b> <b>(12º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Economia C Geografia C Sociologia  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Aplicações Informáticas B Biologia Física Geologia Química Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês, Francês ou Alemão) Oficina das Artes Oficina de Multimédia B

		Psicologia B Sociologia Ciência Política
--	--	--

**Permutas | Línguas e Humanidades**

<b>LÍNGUAS E HUMANIDADES</b>		
<b>Componentes de Formação</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Disciplinas de permuta</b>
<b>Geral</b>	Português Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês, Francês ou Alemão) Filosofia Educação Física	
<b>Específica Trienal</b>	História A	
<b>Específicas Bienais</b> <b>(10º/11º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Geografia A Latim A Língua estrangeira II/III (Francês ou Alemão) Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Físico-Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A Economia A
<b>Específicas Anuais</b> <b>(12º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Filosofia A Geografia C Latim B Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão) Literatura da Língua Portuguesa Psicologia B Sociologia  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Aplicações Informáticas B Biologia Economia C Física Geologia Oficina de Artes Oficina de Multimédia B Química Ciência Política

**Permutas | Artes Visuais**

<b>ARTES VISUAIS</b>		
<b>Componentes de Formação</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Disciplinas de permuta</b>
<b>Geral</b>	Português Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês, Francês ou Alemão) Filosofia Educação Física	
<b>Específica Trienal</b>	Desenho A	
<b>Específicas Bienais</b> <b>(10º/11º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Geometria Descritiva Matemática B História da Cultura e das Artes  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Literatura Portuguesa Físico e Química A Biologia e Geologia Economia A Geografia A Língua Estrangeira II ou III (Francês ou Alemão)
<b>Específicas Anuais</b> <b>(12º ano)</b>  <b>* A escolher duas disciplinas</b>	Oficina de Artes Oficina Multimédia  * Uma destas disciplinas é de escolha obrigatória	Aplicações Informáticas B Biologia Geologia Economia C Física Química Geografia C Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês, Francês ou Alemão) Sociologia Psicologia B Ciência Política

### **Substituição | Cursos Profissionais**

Na prossecução do desenvolvimento de maior flexibilidade nos planos curriculares é garantida, aos alunos dos cursos profissionais, a possibilidade de adoção de um percurso formativo próprio através da substituição de disciplinas da componente de formação científica por disciplinas que apresentem afinidades e tenham uma carga horária igual ou superior ou que, para além disso, permitam alargar o espetro de aprendizagens noutra área.

Para efeitos do disposto no número anterior é permitida a substituição de uma das disciplinas da componente de formação científica, através da aplicação da tabela constante do anexo II da Portaria nº 235-A/2018 de 23 de agosto, por disciplina da formação específica dos cursos científico -humanísticos.

<i>Componente de Formação Científica</i>	<i>Componente de formação dos Cursos Científico-Humanísticos</i>
<b>Biologia (150h)</b>	Biologia e Geologia (Bienal)
<b>Biologia (100h)</b>	Biologia (Anual) ou Biologia e Geologia (Bienal)
<b>Biologia e Geologia</b>	Biologia e Geologia (Bienal)
<b>Economia</b>	Economia A (Bienal)
<b>Física (100h)</b>	Física (Anual) ou Física e Química (Bienal)
<b>Física (200/150h)</b>	Física e Química (Bienal)
<b>Física e Química (200/150/100h)</b>	Física e Química (Bienal)
<b>Química (100h)</b>	Química (Anual) ou Física e Química (Bienal)
<b>Química (200/150h)</b>	Física e Química (Bienal)
<b>Geografia (300/200h)</b>	Geografia (Bienal)
<b>Geometria Descritiva</b>	Geometria Descritiva A (Bienal)
<b>História da Cultura e das Artes</b>	História da Cultura e das Artes (Bienal) ou História A (Trienal)
<b>Matemática (300/200h)</b>	Matemática A (Trienal) ou Matemática B (Bienal)
<b>Psicologia (100h)</b>	Psicologia B (Anual)
<b>Sociologia (100h)</b>	Sociologia (Anual)

## Procedimentos | Permuta e Substituição de disciplinas

As regras e procedimentos relativos à permuta ou substituição de disciplinas encontram-se regulamentados nas respetivas portarias.

### Permuta

A adoção de um percurso formativo próprio, através da permuta de disciplinas, é feita mediante requerimento do encarregado de educação ou do aluno, quando maior de idade, ao diretor da escola, devendo ser garantido o acesso a toda a informação relevante, designadamente as condições de conclusão e de prosseguimento de estudos. A permuta de disciplinas é realizada:

- I. Na matrícula para a frequência do 10.º ano de escolaridade, na disciplina bienal, ou na sua renovação para frequência do 12.º ano de escolaridade, na disciplina anual;
- II. Até ao 5.º dia útil do 2.º período dos referidos anos de escolaridade.

### Substituição

*Nos cursos profissionais, a substituição de disciplinas é realizada aquando da inscrição para a frequência do 10.º ano de escolaridade ou até ao 5.º dia útil do 2.º período.*

### Condições: Permuta | substituição

A adoção de um percurso formativo próprio, através da permuta ou da substituição de disciplinas, implica a expressa vontade do encarregado de educação ou do aluno, quando maior de idade, (formalizada em documento para o efeito aquando da matrícula ou renovação). Para além do referido anteriormente, o aluno fica ainda sujeito às seguintes condições:

- I. Poder não acompanhar a turma de origem;
- II. O horário da turma fica condicionado à diversidade da oferta.
- III. A possibilidade de alteração da permuta /substituição solicitada no ato da matrícula, estará sujeita à existência de vaga e à sua exequibilidade, apesar de contemplada no diploma legal.

---

### *Disposição Comum | Reforço*

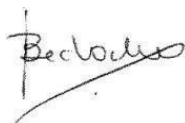
---

O reforço decorrente da permeabilidade ocorre quando uma disciplina é substituída por outra de carga horária superior, pelo que independentemente do número de alunos pode a escola oferecer qualquer permuta em termos da disciplina escolhida, desde que essa disciplina exista no leque de oferta da escola.

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

Aprovado na reunião do conselho pedagógico de 11 de junho de 2021.

A Diretora



**ADOÇÃO DE UM PERCURSO FORMATIVO PRÓPRIO NO ENSINO SECUNDÁRIO  
ATRAVÉS DA PERMUTA DE DISCIPLINAS**

**REQUERIMENTO**

(Decreto-Lei n.º 55/2008 de 6 de julho e Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Exma Sra.

Diretora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

Ao abrigo do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e do artigo 16.º da Portaria n.º 226- A/2018, de 7 de agosto, \_\_\_\_\_ (nome do(a) Encarregado(a) de Educação), portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_, **Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a)** \_\_\_\_\_ (nome do(a) aluno(a)), **do** \_\_\_\_ .º ano, turma \_\_\_\_, **requer a V.Ex.ª a adoção de um percurso formativo próprio**, através da permuta da disciplina de \_\_\_\_\_, do curso científico-humanístico de \_\_\_\_\_, pela disciplina de \_\_\_\_\_, do curso científico-humanístico de \_\_\_\_\_.

Pede deferimento,

Castelo de Paiva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Encarregado de Educação, ou do aluno quando maior)

Data de entrada nos Serviços Administrativos:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) Assistente Técnico (a):

\_\_\_\_\_

Deliberação Diretora:  
Deferido/Indeferido\*

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Diretora:

\_\_\_\_\_

\*Se indeferido, motivo do indeferimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ADOÇÃO DE UM PERCURSO FORMATIVO PRÓPRIO NO ENSINO SECUNDÁRIO  
ATRAVÉS DA PERMUTA DE DISCIPLINAS**

**REQUERIMENTO**

(Decreto-Lei n.º 55/2008 de 6 de julho e Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto)

Exma Sra.

Diretora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

Ao abrigo do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e do artigo 15.º da Portaria n.º 235- A/2018, de 23 de agosto, \_\_\_\_\_ (nome do(a) Encarregado(a) de Educação), portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_, **Encarregado(a) de Educação do(a) Aluno(a)** \_\_\_\_\_ (nome do(a) aluno(a)), **do** \_\_\_\_ .º ano, turma \_\_\_\_, **requer a V.Ex.ª a adoção de um percurso formativo próprio**, através da permuta da disciplina de \_\_\_\_\_, do Curso Profissional de Técnico de \_\_\_\_\_, pela disciplina de \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

Castelo de Paiva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Encarregado de Educação, ou do aluno quando maior)

Data de entrada nos Serviços Administrativos:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) Assistente Técnico (a):

\_\_\_\_\_

Deliberação Diretora:  
Deferido/Indeferido\*

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Diretora:

\_\_\_\_\_

\*Se indeferido, motivo do indeferimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_